



PRESCRIÇÃO

|  | Tema: 1100 | |
|---|---------------------------------|--|
| Processo(s) | Status | |
| <ul style="list-style-type: none"> REsp nº 1.920.091/RJ REsp nº 1.930.130/MG | Trânsito em julgado: 04/10/2022 | |
| Questão jurídica | | |
| Definir se, nos termos do inciso IV do art. 117 do Código Penal, o acórdão condenatório sempre interrompe a prescrição, inclusive quando confirmatório da sentença de primeiro grau, seja mantendo, reduzindo ou aumentando a pena anteriormente imposta. | | |
| Tese firmada | | |
| O acórdão condenatório de que trata o inciso IV do art. 117 do Código Penal interrompe a prescrição, inclusive quando confirmatório de sentença condenatória, seja mantendo, reduzindo ou aumentando a pena anteriormente imposta. | | |
| Informação complementar | | |
| Não aplicação do disposto na parte final do § 1º do art. 1.036 do Código de Processo Civil e no art. 256-L do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça (suspensão do trâmite dos processos pendentes). | | |